



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 114/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO EM NOME DO SR.
JOÃO LUIZ VIANA.**

Exma. Prefeita Municipal, de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que:

O Sr. João Luiz Viana é filho de Ribeirão do Sul-SP, filho de Alcides Luiz Viana e Conceição dos Santos, nascido em 30/08/1949, pai de 3 filhos, agricultor, comerciante, jogador de futebol "Goleiro", sempre atuante no esporte local, seja nas categorias amadoras ou auxiliando as categorias de base, incentivando e acompanhando nossas crianças e jovens nas atividades esportivas do nosso município.

Faleceu em 2016 e deixou um legado de amor a família e a Ribeirão do Sul.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja regulamentado, através de Projeto de Lei ou outra norma regulamentadora, sobre a denominação de um logradouro público em nome do Sr. João Luiz Viana em nosso município.

Ressalto que tal indicação é reiteração da Indicação nº 03/2022.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.



RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador

